



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## ***LEI N° 2761/2017***



P R E F E I T U R A D E  
**S O R R I S O**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**LEI Nº 2.761, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.**

Dispõe sobre a denominação do Horto Municipal, localizado na Rua Santarém, em Sorriso - MT.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de “**Sebastião Almeida da Silva**” o Horto Municipal, localizado na Rua Santarém, na cidade de Sorriso - MT.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cidadania, Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de Agosto de 2017.



**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**



**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio”

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 85/2017

Data: 29 de agosto de 2017

Dispõe sobre a denominação do Horto Municipal, localizado na Rua Santarém, em Sorriso - MT.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de “**Sebastião Almeida da Silva**”, o Horto Municipal, localizado na Rua Santarém, localizado na cidade de Sorriso - MT.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de agosto de 2017.

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"

Encaminhado para Comissões

*CSR*

Data *28, 08, 2017*

## PROJETO DE LEI Nº 108/2017

Data: 24 de Agosto de 2017

Dispõe sobre a denominação do Horto Municipal, localizado na Rua Santarém, em Sorriso - MT.

Aprovado (s)

Votos

1ª Votação:  Fav.  Contra  Abst.

2ª Votação:  Fav.  Contra  Abst.

3ª Votação:  Fav.  Contra  Abst.

Votação única: *28/08/2017*  Fav.  Contra  Abst.

Gerado em: \_\_\_\_\_

**DIRCEU ZANATTA – PMDB E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS**, com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 108, Regimento interno, encaminham para deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de “**Sebastião Almeida da Silva**”, o Horto Municipal, localizado na Rua Santarém, localizado na cidade de Sorriso - MT.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de agosto de 2017.

*Dirceu Zanatta*  
**DIRCEU ZANATTA**  
Vereador PMDB

*Toco Baggio*  
**TOCO BAGGIO**  
Vereador PSDB

*Bruno Delgado*  
**BRUNO DELGADO**  
Vereador PMB

*Marlon Zanella*  
**MARLON ZANELLA**  
Vereador PMDB

*Acacio Ambrosini*  
**ACACIO AMBROSINI**  
Vereador PSC

*Claudio Oliveira*  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PR

*Damiani Na TV*  
**DAMIANI NA TV**  
Vereador PSC

*Fabio Gavasso*  
**FABIO GAVASSO**  
Vereador PSB

*Mauricio Gomes*  
**MAURICIO GOMES**  
Vereador PSB

*Professora Silvana*  
**PROFESSORA SILVANA**  
Vereadora PTB

*Professora Marisa*  
**PROFESSORA MARISA**  
Vereadora PTB



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio”

## JUSTIFICATIVA

Esta denominação é um reconhecimento ao Senhor Sebastião Almeida da Silva, nascido em 11/04/1950, na cidade de Mantena (MG), casado com Tereza da Silva Oliveira Almeida da Silva, com quem teve 03(três) filhos (Gessi Oliveira da Silva, Claudedir Oliveira da Silva e Maria Aparecida da Silva)

Em 1984 chegou em Sorriso(MT), para trabalhar no setor de madeiras, na empresa Madeireira Sodema, onde atuou até o ano de 1990. Participou do primeiro Concurso Público Municipal, onde foi aprovado para a função de Serviços Gerais(GARI), e a partir do ano de 1992, foi transferido para o Horto Municipal, devido á sua dedicação pela jardinagem.

A verdadeira dedicação a algo ou a uma profissão, vem do amor naquilo que se faz, uma pessoa que ama seu trabalho é feliz e irradia felicidade onde passa, esse era o conceito de vida que o senhor Sebastião passava á todas as pessoas que tiveram a oportunidade de desfrutar de sua amizade.

Grande parte das árvores que hoje embelezam a nossa cidade, passaram pelas mãos habilidosas e dedicadas do senhor Sebastião.

Veio a falecer em 07/12/2013, deixando sua esposa, 03 filhos e 03 netos e uma lição de caráter, honestidade, disciplina e muita dedicação a nossa comunidade, a qual ele amava muito.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de Agosto de 2017.

  
**DIRCEU ZANATTA**  
Vereador PMDB

  
**TOCO BAGGIO**  
Vereador PSDB

  
**BRUNO DELGADO**  
Vereador PMB

  
**MARLON ZANELLA**  
Vereador PMDB

  
**ACACIO AMBROSINI**  
Vereador PSC

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PR

  
**DAMIANI NA TV**  
Vereador PSC



*Fabio Gavasso*  
**FABIO GAVASSO**  
Vereador PSB

# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"

*Maurício Gomes*  
**MAURÍCIO GOMES**  
Vereador PSB

*Professora Silvana*  
**PROFESSORA SILVANA**  
Vereadora PTB

*Professora Marisa*  
**PROFESSORA MARISA**  
Vereadora PTB



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio”

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 209/2017

DATA: 28/08/2017.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 108/2017

EMENTA: Dispõe sobre a denominação do Horto Municipal, localizado na Rua Santarém, em Sorriso - MT.

RELATOR: Claudio Oliveira.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No vigésimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer do Projeto de Lei nº 108/2017 cuja ementa: **Dispõe sobre a denominação do Horto Municipal, localizado na Rua Santarém, em Sorriso - MT.**

VOTO DO RELATOR: Após análise do Projeto de Lei em questão, verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito. Desta forma, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário, atendendo assim todos os pressupostos legais. Neste sentido, e com fundamentado do Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal cabe a Câmara Municipal, dispor sobre a matéria. Sendo da competência específica, do Inciso I do Artigo 28 do Regimento Interno cabe a esta comissão a análise desta matéria, e atendendo o disposto na Alínea “b” do Inciso III do Artigo 47 do mesmo diploma. É o parecer deste Relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos formais e legais.

PARECER DA COMISSÃO: Reunidos os membros da Comissão de Justiça e Redação para Exame de Mérito ao Projeto de Lei nº 108/2017, após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto, o Presidente Marlon Zanella e o Membro Professora Marisa.

MARLON ZANELLA  
Presidente

CLAUDIO OLIVEIRA  
Relator

PROFESSORA MARISA  
Membro



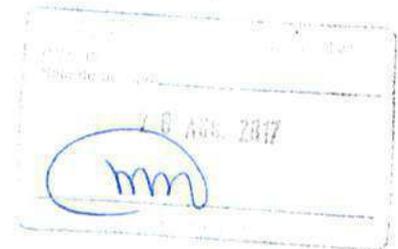
# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 225/2017



A Mesa Diretora, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do dia e deliberação em única votação, os Projetos de Lei nº 107/2017, 108/2017, a Emenda Supressiva nº 001/2017 ao Projeto de Lei nº 031/2017, A Emenda aditiva nº 001/2017 ao Projeto de Lei nº 031/2017, a Emenda Modificativa nº 002/2017 ao Projeto de Lei nº 031/2017; Inclusão na Ordem do dia e deliberação das Moções nºs 052/2017, 053/2017, 054/2017, 055/2017, 056/2017, 058/2017, 061/2017, 068/2017 e 069/2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 28 de agosto de 2017.

Fábio Gavasso  
Presidente

Maurício Gomes  
Vice-Presidente

Professora Marisa  
1ª Secretária

Bruno Delgado  
2º Secretário